



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião Extraordinária: N°. 122
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE N°. 582/2015
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA DIÓGENES CARVALHO DE ARAUJO

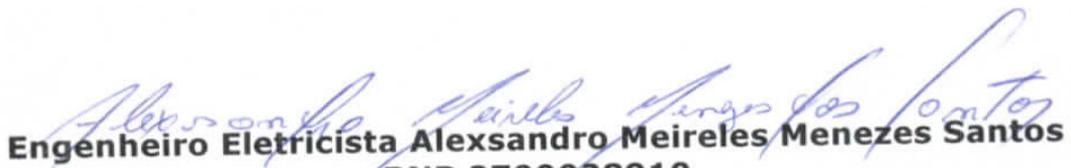
EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o protocolo 1665922/2015, que trata do registro definitivo do Técnico em Eletromecânica Diógenes Carvalho de Araujo, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar da Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Lagarto confere as atividades constantes do artigo 2º da Lei 5.524/1968 e as atribuições constantes dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/1985 restritas ao âmbito da eletrotécnica e da mecânica com restrição a projetos elétricos em geral e instalações elétricas em alta tensão, respeitados os limites de sua formação; Considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Técnico em Eletromecânica Diógenes Carvalho de Araujo. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso, Alvair Augusto Jacinto e Murillo Andrade Silva. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 18 de dezembro de 2015.


Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE